



Processo nº 2023.12.20.001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.001

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Interessada: ZAGONEL S.A

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Boa Viagem - CE vem responder ao pedido de esclarecimento apresentado em face do edital nº N° 2023.12.20.001/2023, encaminhado pela empresa ZAGONEL S.A, que tem por objeto o “CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE”.

A empresa questiona as exigências veiculadas no itens 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3 e 1.2.4 (Luminária de LED) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, a seguir disposta:

Item	Código	Descrição
1.2.1	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020
1.2.2	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020
1.2.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020
1.2.4	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020

Indaga, em suma, que a forma como está disposta acima não há referência ao fluxo luminoso, a potência, a vida útil e ao índice de reprodução de cor, que são atributos importantes para agregar qualidade e eficiência ao produto que se deseja adquirir.



A empresa requer esclarecimentos acerca das especificações para garantir a aquisição das luminárias com qualidade. Para tanto, sugere que sejam estabelecidas as seguintes especificações:

- 1-Potência Máxima
- 2-Fator potência
- 3-Distorção Harmônica Total
- 4-Protetor Contra Surdos (10Kv 10Ka)
- 5-Grau de Proteção contra poeira e umidade mínimo IP-66 do produto
- 6-Eficiência Energética
- 7-Vida útil do LED (L70)
- 8-Temperatura média de cor de 4000 a 5000K
- 9-Fonte de energia
- 10-Índice de reprodução de cor (IRC)
- 11-Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08
- 12-Fluxo luminoso

A empresa aduz que tais especificações não estão no edital. Entretanto, consultado o setor de engenharia responsável, foi esclarecido, conforme o recorte do instrumento convocatório exposto abaixo, a existência de todas as especificações técnicas necessárias para garantir a eficiência da prestação dos serviços que compõem as tabelas orçamentárias contidas no edital:





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM



CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

- Potência elétrica máxima estipulada neste Projeto Básico com tolerância superior até 10%;
- Fator de potência igual ou superior a 0,97;
- Distorsão harmônica total (THD) menor ou igual a 10%;
- A luminária deve possuir Protetor de Surto DPS externo ao driver, classe II, em série ou paralelo, monopolar, In \geq 5kA, Imax \geq 10kA; Uec \geq 10KV
- Funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia;
- Vida útil igual ou superior a 50.000 (setenta mil) horas para o conjunto, a mesma deve estar informada em seu registro ativo em relação ao INMETRO;
- As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal mínimo de 100 VAC e máximo 277 VAC, tolerância de $10\% \pm$, 60 Hz, e considerar a tolerância de tensão estabelecida pela ANEEL;
- Fornece também o conjunto com cabos;
- Driver Incorporado inteiramente à luminária não devendo ser fixo com possibilidade de upgrade ou manutenção, deverá possuir dimerização;

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

- Proteção mecânica IK09;
- Grau de proteção no mínimo IP-66 (Ingress Protection) - A luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico, compartimento e o driver deve possuir grau de proteção IP-66 no mínimo;
- Encaixe lateral para braço de 25mm a 65mm variação entre ± 9 mm, com ajuste do ângulo de montagem mínimo de $\pm 15^\circ$;
- Pintado eletrostaticamente com tinta poliéster em pó;
- A luminária deve possuir na parte superior uma tomada para 7 pinos para instalação conforme NBR5123;
- A abertura e fechamento da luminária deve permitir fácil acesso aos equipamentos sem perda de vedação e grau de proteção.
- Peso líquido máximo de cada potência de Luminária não deve exceder 8kg.
- Não deve possuir orifícios ou cavidades que acumulem sujeira ou permitam a entrada de insetos dentro do invólucro.



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS:

- Eficiência luminosa: Mínimo 140lm/W conforme certificado;
- Controle de distribuição fotométrica totalmente limitada, tipo II média, conforme ensaios laboratoriais;
- Temperatura de cor de 5.000K, tolerância máxima 6.000K e mínima de 4.500K;
- IRC igual ou superior a 70;
- Luminária de 33W a 50W, deverá ter um fluxo luminoso mínimo de 4.620lm e máximo de 7.000lm;
- Luminária de 98W a 137W, deverá ter um fluxo luminoso mínimo de 13.720lm e máximo de 19.180lm;
- Luminária de 240W a 350W, deverá ter um fluxo luminoso mínimo de 33.600lm e máximo de 49.000lm;

1

Diante do exposto, tem-se que as especificações técnicas estão todas dispostas no edital. Deste feito, concluímos por sanado os questionamentos levantados pela empresa.

Salientamos que as determinações editalícias às quais a Administração Pública e os licitantes estão **estritamente vinculados**, devem ser cumpridas, de acordo com os preceitos legais previstos no **Estatuto Federal de Licitações e Contratos Públicos que regem este certame**.

Aspiramos ter sanado o questionamento posto no pedido de esclarecimento apresentado.

Boa Viagem - CE, 17 de janeiro de 2024.


Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

¹ Anexo I – Edital nº2023.12.20.001 – fls.25/26 – site Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/verificaCaptcha> - visitado em 12/01/2024, as 16:33.